

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS**

---

DIVERSOS

Diretoria Administrativa e Financeira

**SÚMULA**

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2023

I - PROCESSO PROA N.º: 22/1244-0013609-4;

II - PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito, Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar, Polícia Civil e Municípios aderentes.

III - OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto coibir a condução de veículos automotores por condutores sob efeito de bebidas alcoólicas, por meio de ações integradas e contínuas de fiscalização e de educação nos locais e horários de maior incidência de acidentalidade, considerando também a sazonalidade, com vistas a solidificar comportamentos seguros e responsáveis no trânsito;

IV - PRAZO: O prazo de vigência e de eficácia deste Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado observando-se o disposto no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal. Fica retificado o prazo constante na Cláusula Décima do Termo de Cooperação nº 002/2023 e respectivo Plano de Trabalho.

V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 57.611/2024 e legislação pertinente;

VI - ACESSO AO PROCESSO: O processo poderá ser disponibilizado via e-mail, por solicitação, através do seguinte endereço eletrônico: [convenios@detran.rs.gov.br](mailto:convenios@detran.rs.gov.br).

Edir Pedro Domeneghini ,

Diretor-Geral.

---

EDIR PEDRO DOMENEGHINI  
Rua Washington Luiz, 904  
Porto Alegre  
MARCOS BRUM PEIXOTO  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Rua Washington Luiz, 904  
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 5 de julho de 2024

Protocolo: **2024001115498**

Publicado a partir da página: **121**